TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 221/2026

SECRETARIA:	CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SETOR:	Coordenadoria de Cultura
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Gustavo Aleixo Pazda

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de tendas para a realização da XXVI Festa Estadual da Ovelha, para o município de Campo Alegre/SC, para a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Campo Alegre/SC, conforme as especificações constantes no Termo de Referência abaixo.

Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TENDAS 10X10 metros, lona branca, com calha, estrutura metálica, chapéu de bruxa.	UNIDADE	18
2	TENDAS 5x5 metros , lona branca, com calha, estrutura metálica, chapéu de bruxa.	UNIDADE	55
3	Fechamentos laterais 10x10	UNIDADE	15
4	Fechamentos laterais 5x5	UNIDADE	50

Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

☐ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade principal é a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de estrutura de tendas 10x10, 5x5 e fechamentos laterais que serão utilizadas durante o evento municipal. Os eventos tradicionais promovem não apenas o esporte, turismo e a cultura local, mas também oferecem lazer e entretenimento aos munícipes e

visitantes. Além disso, é crucial fomentar a cultura, dinamizar a economia e o comércio local. Este movimento econômico gera empregos diretos e indiretos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e econômico de Campo Alegre.

É imprescindível que o evento contem com uma infraestrutura segura e adequada para acolher o público e os expositores. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer tem a responsabilidade de organizar esses eventos que não só reúnem famílias de Campo Alegre e arredores, mas também desempenham um papel vital na preservação da cultura e da história local.

Garantir que a XXVI Festa Estadual da Ovelha tenha as estruturas necessárias é, portanto, um compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade. Por fim, é importante frisar que a movimentação econômica gerada pelo evento abrange diversos setores, como alimentação, artesanato, hospedagem e serviços, resultando em geração de renda para muitas famílias. Para alcançar esses objetivos, a contratação das estruturas físicas essenciais, como as tendas e outras estruturas de apoio, é fundamental.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☐ Sim

☒ Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)

☐ Vistoria facultativa (*justificar*)

☒ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não (*justificar*)

Justificativa:

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Sim

☒ Não

3.5. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação:

_____

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

☐ Sim (*justificar*)

Justificativa:

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

4.1.1. Não se aplica.

4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

5.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Os serviços deverão ser entregues conforme a solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Ocorrerão nas dependências da Casa da Cultura Regina Emília Ida Linzmeyer – Centro, Campo Alegre, ou conforme a solicitação da Secretaria.

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

☒ Não ☐ Sim

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) A CONTRATADA se responsabilizará por todas as questões relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

b) Arcar com todas as despesas relativas ao transporte, montagem, desmontagem, operação, instalação de todos os itens, responsabilizando-se pela guarda (roubo/furto/quebra), alimentação e deslocamento entre centro e regiões periféricas do município, para cumprir o objeto proposto.

c) Apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE durante a execução do serviço.

e) Executar os serviços conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no contrato.

f) Apresentar toda a documentação exigida para a habilitação e contratação.

g) Manter a qualificação técnica e as condições de habilitação durante toda a vigência contratual.

h) Acatar as orientações e determinações do fiscal do contrato.

i) Respeitar as normas de conduta e ética da Administração Pública.

j) Zelar pela conservação dos equipamentos e instalações cedidos para a execução dos serviços.

k) É de responsabilidade da Contratada responsabilizar-se pelos equipamentos de proteção individual de seus colaboradores (E.P.I´s) conforme a legislação vigente.

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☐ Somente por assinatura de contrato
☒ Autorização de Fornecimento + Contrato
☐ Autorização de Fornecimento
☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?
☐ Sim ☒ Não

☒ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marília Scheffer
Cargo: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
E-mail: marilia@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Gustavo Aleixo Pazda
Cargo: Coordenador de Cultura
E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

a) Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias

b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 dias

c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

d) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

38 – CONSOLIDAR CAMPO ALEGRE COMO UM DESTINO TURÍSTICO DE FESTAS E EVENTOS
1.016 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS
267 – OUTROSSERVIÇOSDEPESSOAJURÍDICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, levantados a partir dos seguintes parâmetros:

11.1.1. Pesquisa direta com fornecedores.

11.2. O valor total final segue anexo, com base na tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	TENDAS 10X10 metros, lona branca, com calha, estrutura metálica, chapéu de bruxa.	UN	18	R$ XXX	R$ XXX	R$ XXX
2	TENDAS 5x5 metros , lona branca, com calha, estrutura metálica, chapéu de bruxa.	UN	55	R$ XXX	R$ XXX	R$ XXX
3	Fechamentos laterais 10x10	UN	15	R$ XXX	R$ XXX	R$ XXX
4	Fechamentos laterais 5x5	UN	50	R$ XXX	R$ XXX	R$ XXX

11.3. O valor total estimado é de **R$ XXX (xxx),** com base no menor valor unitário estimado.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Campo Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Marília Scheffer

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Gustavo Aleixo Pazda
Coordenador de Cultura